



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 0189/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data **01 DE NOVEMBRO DE 2021**, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora **ELIANE NARDELI DOS SANTOS DEMORI**, matrícula 1057, portador do RG nº 933073 - SSP/MT, inscrita no CPF nº 817.381.611-53, efetivo no cargo de **ATENDENTE DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2021.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350